



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indico ao Executivo a disponibiliza de Ronda Ostensiva da Guarda Civil Municipal na E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola, conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que seja disponibilizada uma Ronda Ostensiva da Guarda Civil na E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola, conforme especifica.

Justificativa:

A hora da saída da escola é um momento crítico em que muitos alunos são vulneráveis a vários riscos, incluindo assédio, abuso e tráfico de drogas. Para garantir a segurança de todos os envolvidos, proponho que a nossa Guarda Civil Municipal estabeleça presença mais visível e ostensiva nas redondezas da unidade escolar durante o horário de saída dos estudantes (entre 12h00 e 13h00).

A presença de uma viatura de Ronda Ostensiva da Guarda Civil Municipal nesse horário não apenas diminuirá potenciais infratores, mas também proporcionará tranquilidade aos pais e responsáveis que deixam seus filhos na escola e aos próprios alunos.

Além disso, esta iniciativa demonstrará o comprometimento de nossa administração em garantir um ambiente seguro e propício à educação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 2 de outubro de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

